



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e

Considerando o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 1/2023-FNAS/MC (SEI nº13407083), firmado entre o então Ministério da Cidadania e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que tem por objeto a descentralização de crédito orçamentário e repasse financeiro destinado ao pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, da Renda Mensal Vitalícia - RMV e do Auxílio Inclusão - AI no exercício de 2023:

I - Titular: **Vinícius Brandão Prado**, SIAPE nº [REDACTED]; e

II - Suplente: **Walace Dias Freitas**, SIAPE nº [REDACTED].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

Secretário Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **André Quintão Silva**, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, em 27/02/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 13477711 e o código CRC 0AC9CFC4.

